



FRANCISCO CLEBER DA COSTA PEDROSA

DOC. IDENTIDADE | ORG. EMISSOR / UF
223743 SSP AC

CPF: _____ DATA NASCIMENTO: **18/07/1998**

TIPO DE DOCUMENTO: **FRANCISCO PEDROSA**
CIRIACO
MARIA TEA COSTA
PEDROSA

PERMISSÃO: _____ AC: _____ CAT. HAB: _____
AD

Nº REGISTRO: **01688763916** VALIDADE: **17/08/2026** 1ª MARCAÇÃO: **27/04/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA: _____

LOCAL: **ATO BRANCO, AC** DATA EMISSÃO: **20/08/2021**

664874441
 AC11043108

ACRE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003671149

PROBIDO PLÁSTICA
2003671149

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR IV**

L. G. PEDROZA LTDA - ME

CNPJ: 04.317.686/0001-08

1. **Leidimar Tavares da Costa**, brasileira, solteira, nascido em 01 de Abril de 1980, comerciante, residente e domiciliada na Rua do Comercio nº 213 – Bairro Centro, município de Porto Walter/Ac, Cep. 69.982-000 portadora da cédula de identidade nº.384.940 SSP/AC e CPF: 692.453.472-49.

2. **Francisco Cleber da Costa Pedrosa**, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de julho de 1966, comerciante, residente e domiciliado na Rua do Comercio nº 213 – Bairro Centro, município de Porto Walter/AC, Cep 69.982-000 portador da cédula de identidade nº 223742 SSP/AC e CPF nº 411.696.112-49;

Únicos sócios componentes da sociedade **L. G. PEDROZA LTDA - ME** CNPJ: 04.317.686/0001-08, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 180 – Bairro Centro em Porto Walter/Acre, Cep. 69.982-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob numero 1220006418-5 em 01/03/2001, resolvem de comum acordo proceder a **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** e consolidar, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO

O sócio **Francisco Cleber da Costa Pedrosa**, retira-se da sociedade nesse ato e cede e transfere a título oneroso a sócia remanescente **Leidimar Tavares da Costa**, já qualificado (a) no preambulo, a totalidade de suas quotas de capital de 100.000 (cem) de valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada quota, totalizando o valor de R\$ 1,00 (um real) pelo que a sociedade e os quotistas declaram, igualmente sanados todos os seus direitos perante a sociedade, não mais tendo a reclamar, seja título que for nem do cessionário, nem da sociedade. Dando – lhes plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia remanescente Sr^a. **Leidimar Tavares da Costa** já qualificado (a) no preambulo, passará a possuir o capital social ora integralizado no valor total de R\$ 200.000,00

Leidimar Tavares da Costa

J. A.



(duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas) quotas no valor de R\$1,00 cada uma qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1033, IV da Lei nº 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo de 180 dias sob pena de dissolução.

Neste mesmo ato, a sócia Sr^a. **Leidimar Tavares da Costa** resolve efetuar a transformação da natureza jurídica, de **LTDA** para **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Ltda) de acordo com os fundamentos estabelecidos no art. 980-A da Lei nº 10.406/02.

Com isso o titular resolve consolidar a 4ª alteração contratual no formato exigido e as cláusulas presentes conforme estabelece a fundamentação de constituição da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Ltda).

4ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI


L. PONTAO POPULAR EIRELI – ME
CNPJ: 04.317.686/0001-08

Leidimar Tavares da Costa, brasileira, solteira, nascido em 01 de Abril de 1980, comerciante, residente e domiciliada na Rua do Comercio nº 213 – Bairro Centro, município de Porto Walter/Ac, Cep. 69.982-000 portadora da cédula de identidade nº.384.940 SSP/AC e CPF: 692.453.472-49.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L. PONTAO POPULAR EIRELI – ME**, com sede Rua Presidente Getúlio Vargas nº 180 – Bairro Centro em Porto Walter/Acre, Cep. 69.982-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.686/0001-08, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo Jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **L. PONTAO POPULAR EIRELI – ME**, com sede na Rua Presidente Getúlio

Leidimar Tavares da Costa







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.317.686/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2001
NOME EMPRESARIAL L. PONTAO POPULAR ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAO POPULAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 69.982-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO WALTER
		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3325-8130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 15:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PR

18.01.18



JUCEAC - SEDE

SEDE - JUCEAC



18/000.947-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **L. PONTAO POPULAR EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



AC2201800000558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO WALTER
Local

Nome: **MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA**
Telefone de Contato: (68) 3322-6416
Assinatura: *Maria Helena da Silva Ferreira*
Contador
CPF: 622.170.702-15
CRC-AC 00130019-0

18 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____
Date _____ Responsável _____	Date _____ Responsável _____	Date _____ Responsável _____	Date _____ Responsável _____

Processo em Ordem
À decisão

23/01/18
Data
Raimundo A. S. Silva
Analista de Processos
Delegacia de Registro

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

23/01/18
Data

Edivalton de Azevedo
Vogal
CAJ

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1260001418-5
EM 23/01/2018.
L. PONTAO POPULAR EIRELI
Protocolo: 18/000.947-8

Edson
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 12600014185 em 23/01/2018 da Empresa L. PONTAO POPULAR EIRELI, Nire 12600014185 e protocolo 180009478 - 18/01/2018. Autenticação: DD653188A39C5916D12CE9039FA8BED782130A7. José Edson Figueiredo Dantas - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/000.947-8 e o código de segurança yqOd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por José Edson Figueiredo Dantas - Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa L. PONTÃO POPULAR EIRELI firma estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº180, bairro centro, na cidade de Porto Walter, Estado do Acre inscrita no CNPJ sob nº 04.317.686/0001/08, neste ato representado pela sócia administradora a Sr.^a LEIDIMAR TAVARES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 692.453.472-49, Cédula de Identidade nº 384940 órgão expedido SJSP/AC. residente e domiciliado na Rua do Comercio nº 213 – Bairro Centro, Município de Porto Walter-Acre, CEP: 69.982-000.

OUTORGADO: FRANCISCO CLEBER DA COSTA PEDROSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 223742 SJSP/AC e CPF n.º 411.696.112-49, residente e domiciliado na Rua do Comercio nº 213 – Bairro Centro, Município de Porto Walter-Acre.

OBJETIVO E PODERES: A quem confere amplos e gerais poderes para representa-lo junto ao **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022** ou qualquer órgão competente em PORTO WALTER/ACRE, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado para o fim especial de promover a participação da outorgante nas licitações públicas, assinar declaração, proposta, efetuar lance, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Esta Procuração tem validade de 12 (doze) meses ao contar da data da assinatura.

Porto Walter – Acre, 30 de março de 2022.


LEIDIMAR TAVARES DA COSTA
Outorgante





CARTÓRIO DE PORTO WALTER Rua Manoel Cameli, 370 - Centro - Porto Walter/AC | CEP: 69.982-000
Tel: (68)3325-8075 | E-mail: cartoriopw@yahoo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma: **LEIDIMAR TAVARES DA COSTA**.
Dou fé. PORTO WALTER-AC, 30/03/2022 14:46:07 horas.
MARICÉLO RODRIGUES LIMA JÚNIOR - Escrevente.
Encl. R\$3,48, Fed. R\$0,21, Funef R\$0,41, Tot. R\$4,10
R\$4,10 Selo/Chave: 000003A8F/73CD1...
Consulta em <http://selo.tjac.jus.br>





**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**Razão Social : **L. PONTAO POPULAR EIRELI**CNPJ : **04317686000108**Nro. de Autori-
zação : **PR/AC0071120**Nro. Despacho : **ANP Nº 1.222**Data da Publica-
ção : **24/06/2009**Endereço : **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 180 - - CENTRO - PORTO WALTER - AC**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:01:38** horas do dia **11/03/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **BD96D17F7FF5F51B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. PONTAO POPULAR LTDA**
CNPJ: **04.317.686/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:03 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **53DD.A78D.8833.0334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.317.686/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2001
NOME EMPRESARIAL L. PONTAO POPULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAO POPULAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 69.982-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO WALTER
		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (68) 3325-8130
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2024 às 20:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



VÁLIDO ATÉ
29/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
L. PONTAO POPULAR EIRELI - CNPJ 04.317.686/0001-08

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 29/02/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE
PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
53 Derivado de Petróleo	Porto - Margem Esquerda do Rio Jurua	S/N		
319	Porto - Margem Esquerda do Rio Jurua	S/N		


Antônio da Silva Negreiros
Diretor do Departamento de Arrecadação
Decreto nº 17/2021



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L. PONTÃO POPULAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº 04.317.686/0001-08, situada na Margem Esquerda do Rio Jurura – Porto Walter - AC, neste ato representado pelo Sr. Francisco Cleber da Costa Pedrosa inscrito no CPF nº 411.696.112-49 e RG nº 223.742 SSP/AC, prestou fornecimentos de **Aquisição de Fornecimento de combustíveis**, conforme os contrato nº 294/2023, decorrente do Pregão n.º 024/2023, firmados com esta Prefeitura.

Registramos, ainda, que o Fornecimentos dos produtos acima referidos, apresentaram boas qualidades, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações de acordo com as especificações e prazos estipulados para aquisição, e até o presente momento forneceu com qualidade, excelência, regularidade e presteza, sem que haja até a presente data, fatos que desabone sua Capacidade Técnica.


Tarcio Cândido de França
Diretor de Compras
Decreto nº 01/2022

Porto Walter – Acre, 28 de Fevereiro de 2024.

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **04.317.686/0001-08**
Razão Social: **L. PONTAO POPULAR LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art 176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 20 de fevereiro de 2024**

Data da Validade: **sábado, 20 de abril de 2024**

AUTENTICAÇÃO nº: **134EB48-14F47A4F00-718194F6**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep: 69 900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.317.686/0001-08
Razão Social: L PONTAO POPULAR EIRELI
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 180 / CENTRO / PORTO WALTER / AC / 69982-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020301094486228800

Informação obtida em 20/02/2024 11:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 19/02/2024, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **L. Pontao Popular Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 04.317.686/0001-08**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-


Rio Branco (AC), 20 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO Nº: 002258864
0002258864

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 24/01/2024 Hora Emissão: 08:52
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 811389
<p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;">(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)</p> <p><i>* Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i></p>		
Nome/Razão Social: L. PONTAO POPULAR LTDA		
Inscrição Estadual: 01.021.811/001-10	Identidade:	
CNPJ: 04.317.686/0001-08	CPF:	
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS BAIRRO: CENTRO , CEP: 69982000		
Município: PORTO WALTER	Data da Impressão: <i>Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 , 09:21</i>	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	Data de Validade: 23/03/24	
Outras Informações:		
<p style="text-align: center;">OBSERVAÇÕES</p>		
<ul style="list-style-type: none"> * A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br Código de Autenticidade: 90e823004d93f1a0 Esta certidão não se destina a atestar débitos do Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD) * Qualquer rasura ou emenda inválida este documento. * Emitido pelo Portal Sefaz Online Usuário: 41169611249 - FRANCISCO CLEBER DA COSTA PEDROSA - Autorizado 		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. PONTAO POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.317.686/0001-08

Certidão n°: 11560864/2024

Expedição: 20/02/2024, às 11:16:54

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. PONTAO POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.317.686/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12600014185

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: L. PONTAO POPULAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACE2300017903

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO WALTER

Local

11 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

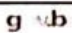
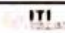


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/009.275-6	ACE2300017903	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.453.472-49	LEIDIMAR TAVARES DA COSTA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

884.045.792-53	THALISSON SILVA RIBEIRO	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Acre

